



# **CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

<b>DOCUMENTO</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>APROVAÇÃO</b>
CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	I	(DIA), de (MÊS) de 202X



## **INTRODUÇÃO**

O presente cronograma estabelece as datas previstas para a realização das reuniões ordinárias mensais do Comitê de Investimentos do JARDIMPREV, com o objetivo de assegurar a adequada governança dos recursos previdenciários, a transparência dos processos decisórios e o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à gestão dos investimentos.

As reuniões têm por finalidade analisar o desempenho da carteira de investimentos, acompanhar a execução da Política de Investimentos, avaliar o cenário econômico e financeiro e deliberar sobre estratégias de alocação, realocação ou manutenção dos recursos, sempre em consonância com as obrigações previdenciárias e os princípios da segurança, rentabilidade, liquidez, solvência e transparência.

### **1. DAS REUNIÕES**

Em suas reuniões, o Comitê de Investimentos deverá avaliar e embasar suas decisões, obrigatoriamente, nos seguintes aspectos:

- a) Cenário macroeconômico, considerando indicadores econômicos, a conjuntura nacional e internacional e seus impactos sobre os mercados financeiros;
- b) Evolução da execução do orçamento do RPPS, observando o equilíbrio financeiro e a compatibilidade com as obrigações previdenciárias presentes e futuras
- c) Dados atualizados dos fluxos de caixa e da carteira de investimentos, com visão de curto, médio e longo prazos, avaliando liquidez, rentabilidade, diversificação e aderência às metas atuariais;
- d) Propostas de investimentos e respectivas análises técnicas, as quais deverão identificar, mensurar e avaliar os riscos envolvidos em cada operação, incluindo, no mínimo, os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico.

As análises acima constituem fundamento indispensável para a deliberação colegiada, devendo constar expressamente nos registros e atas das reuniões do Comitê de Investimentos. Eventuais informações complementares, critérios adicionais, procedimentos operacionais e demais diretrizes aplicáveis ao processo decisório que não estejam expressamente elencados neste dispositivo encontram-se disciplinados no Regimento Interno do Comitê de Investimentos, o qual deverá ser observado de forma integral.

## 2. CRONOGRAMA

MÊS	DATA	HORÁRIO	MODALIDADE
Janeiro	13	09:00 horas	(Presencial/ Remota)
Fevereiro	11	09:00 horas	(Presencial/ Remota)
Março	11	09:00 horas	(Presencial/ Remota)
Abril	13	09:00 horas	(Presencial/ Remota)
Maiο	13	09:00 horas	(Presencial/ Remota)
Junho	11	09:00 horas	(Presencial/ Remota)
Julho	13	09:00 horas	(Presencial/ Remota)
Agosto	12	09:00 horas	(Presencial/ Remota)
Setembro	14	09:00 horas	(Presencial/ Remota)
Outubro	14	09:00 horas	(Presencial/ Remota)
Novembro	11	09:00 horas	(Presencial/ Remota)
Dezembro	11	09:00 horas	(Presencial/ Remota)

JARDIM DO SERIDÓ/RN, 18 de dezembro de 2025

\_\_\_\_\_  
**ANDREZA SILVA DOS SANTOS**

Presidente do Comitê de Investimentos

\_\_\_\_\_  
**TEREZINHA DE MEDEIROS SILVA**

Membro do Comitê de Investimentos

\_\_\_\_\_  
**GENOCLÉZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA**

Membro do Comitê de Investimentos